



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**01/SECEL/2025**  
**IV FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE SCHROEDER**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SCHROEDER (SECEL) - DIRETORIA DE CULTURA**, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 3905, Centro, Schroeder - Santa Catarina, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23 da Constituição Federal, **torna público** o presente edital para realização do **IV FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE SCHROEDER** e aos interessados encontram-se abertas as inscrições de candidatos a duas cadeiras de suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC para completar o biênio Fevereiro/2024 a Fevereiro/2026.

**1. DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM**

**1.1** O IV FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE SCHROEDER acontecerá no dia **29 de março de 2025**, no Centro de Aperfeiçoamento Humano, rua Marechal Castelo Branco, nº 3905, Centro, Schroeder, das **9h às 12h**, conforme programação constante no ANEXO I.

**1.2** O Fórum tem como objetivos:

1.2.1 Debater a cultura a nível municipal;

1.2.2 Envolver a comunidade artística na discussão da cultura;

1.2.3 Eleger os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, para completar o biênio 2024/2026.

**1.3** Durante a programação do Fórum, acontecerá a eleição para recomposição do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, conforme Lei Municipal Nº 2.663, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

**1.4** Os membros do CMPC e os respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos (biênio Fevereiro/2024 a Fevereiro/2026), admitindo-se a recondução por uma única vez e por igual período.

1.4.1 A função de membro do CMPC é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

**1.5** Serão objetos do pleito as representações da sociedade civil, sendo 2 (dois) conselheiros suplentes, devendo contemplar representação ampla da sociedade civil, conforme descrição do artigo 3º, par. b, da Lei nº 2.663/2023.

**1.6** Serão eleitos no Fórum representantes das seguintes setoriais representativas da classe artística e cultural do Município de Schroeder:

1.6.1 2 (dois) representantes de organizações sociais ou agentes culturais previamente cadastrados e habilitados na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e que fomentam a



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

cultura em todas as suas manifestações, nas áreas em que ainda não há representação na composição atual do Conselho.

## **2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**2.1** Para condução geral do processo eleitoral, fica designada uma Comissão Organizadora constituída por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) representantes da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e 3 (três) representantes do atual mandato do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.

**2.1.1** Os membros da Comissão Organizadora de que trata este artigo não votam.

**2.2** Caberá à Comissão Organizadora, em seguimento às suas atribuições, coordenar, padronizar, orientar e definir as atividades relativas às eleições dos representantes da sociedade civil no CMPC para o mandato referente ao biênio 2024/2026, conforme as normas deste edital.

**2.2.1** A Comissão terá a competência de fiscalizar e dirimir questões apresentadas pelos candidatos durante as eleições, devendo dar apoio para o bom andamento do processo eleitoral no Fórum constituído para tal fim.

**2.2.2** A título de fiscalização, os candidatos poderão participar das reuniões da Comissão, com direito à voz.

## **3 DOS CANDIDATOS**

**3.1** São requisitos para o candidato representante da sociedade civil:

**3.1.1** Ser residente, domiciliado ou atuante no setor cultural em Schroeder há no mínimo 2 (dois) anos, devendo apresentar comprovante de residência atual e de dois anos atrás (de março/2023 a março de 2025) ou documento que comprove atuação no Município.

**3.1.2** Ser maior de 18 anos.

**3.1.3** Não ser detentor de cargo em comissão ou em função de confiança vinculada a Prefeitura de Schroeder.

**3.1.4** Ter experiência comprovada de no mínimo 5 (cinco) anos no setor ao qual é candidato.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** O período das inscrições dos candidatos ao Conselho, será do dia **14 de março às 8h até o dia 24 de março de 2025 às 16h30**, através de formulário online, acessado pelo domínio: <https://schroeder.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5> publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Schroeder (<https://www.schroeder.sc.gov.br/>) e redes sociais da Diretoria de Cultura (@culturaschroeder); ou pessoalmente, na Diretoria de Cultura (Rua Marechal Castelo Branco, 3905, Centro), de segunda a sexta, das 7h30 às 12h e das 13h às 16h30;

**4.1.1** Não é necessário inscrição prévia para participação no Fórum.

**4.2** O candidato a representante da sociedade civil no CMPC deverá inscrever-se através de formulário eletrônico, e anexar os seguintes documentos para validação, conforme segue, dentro do prazo de inscrição:

**4.2.1 Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF** emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, com validade em todo o território nacional (frente e verso).

**4.2.2 Comprovante de Residência Atual e de dois anos atrás ou Comprovante de Atuação** (de março/2023 a março de 2025).

**4.2.3 Foto.**

**4.2.4 Portfólio e/ou currículo** com experiência comprovada de no mínimo 5 (cinco) anos no setor ao qual é candidato (fotos, releases, declarações, publicações, materiais da mídia).

**4.3** As candidaturas serão validadas pela Comissão Eleitoral após análise dos documentos encaminhados, publicados no site da prefeitura.

**4.4** Após a validação das candidaturas, os candidatos inscritos e aprovados deverão comparecer a Sede da Diretoria de Cultura (Rua Marechal Castelo Branco, 3905, Centro), no dia 26 de março das 13h às 16h para gravação do vídeo de apresentação do candidato, que será exibido durante a programação do IV FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE SCHROEDER.

#### **5 DOS VOTANTES**

**5.1** Terão direito a voto:



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

5.1.1 Os participantes presentes na plenária do Fórum durante o período determinado para votação.

5.1.2 Os candidatos inscritos e presentes no Fórum.

## **5.2 DAS ELEIÇÕES**

5.3 A eleição será parte integrante da programação do IV FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE SCHROEDER realizado para esta finalidade, no dia 29 de março de 2025, durante a realização do evento.

5.4 A Comissão Organizadora fiscalizará e dirigirá o processo eleitoral e, ao final do Fórum, proclamará os eleitos.

5.5 O transcurso das eleições com detalhes sobre número de eleitores, nomes dos eleitos e circunstâncias em que as eleições ocorrerão constarão na Ata da Eleição.

5.6 Caso haja empate, será eleito o candidato com maior tempo de atuação na área cultural.

## **6 DOS PROCEDIMENTOS APÓS AS ELEIÇÕES**

6.1 Após o encerramento das eleições e apuração dos votos, os resultados serão divulgados imediatamente durante a programação do Fórum e publicados posteriormente através de Decreto de Nomeação do Conselho;

6.2 Após publicação do Decreto de Nomeação, os Conselheiros serão convocados para posse e primeira reunião.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Não sendo preenchidas as vagas destinadas à sociedade civil, compete ao Plenário do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC – indicar os representantes para o Conselho.

7.2 Na hipótese de desistência de Conselheiro Titular eleito, a vaga será preenchida pelo respectivo suplente, devendo haver nova eleição, ou designação, se a desistência for tanto do titular quanto do suplente.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**7.3** As situações que não forem reguladas por este Edital, bem como pelas demais normas aplicáveis à composição do CMPC, deverão ser objeto de deliberação da Comissão Organizadora do Fórum, cabendo recurso em última instância ao Diretor de Cultura.

**7.4** As informações sobre este edital podem ser obtidas através do telefone (47) 3374-6579, de segunda a sexta, das 7h30 às 12h e das 13h às 16h30 ou pelo endereço eletrônico [cultura@schroeder.sc.gov.br](mailto:cultura@schroeder.sc.gov.br).

**7.5** Fazem parte deste Edital os Anexos:

7.5.1 ANEXO 1: PROGRAMAÇÃO IV FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE SCHROEDER

7.5.2 ANEXO 2: FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

7.5.3 ANEXO 3: CRONOGRAMA



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**ANEXO 1: PROGRAMAÇÃO IV FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE SCHROEDER**

**DATA:** 29 de março de 2025 (sábado)

**HORÁRIO:** 9h às 12h

**LOCAL:** Centro de Aperfeiçoamento Humano (Rua Marechal Castelo Branco, 3905, Centro)

**PROGRAMAÇÃO:**

9h – Abertura

9h30 – Panorama do movimento cultural e artístico de Schroeder e atuação do CMPC

10h – Apresentação de Vídeo dança

10h15 – Palestra

10h45 – Exibição dos vídeos de apresentação dos candidatos ao CMPC

11h – Período de votação dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC

11h15 – Intervalo e Apresentação artística

11h30 – Resultado das eleições

12h – Encerramento



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**ANEXO 2: FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

- a) Representante do Setor dos Professores: **Juliane Feustel Michaelsen** - Titular
- b) Representante da Secretaria de Cultura: **Fabício José da Silva Linzmeyer** - Titular
- c) Representante do Setor de Cultura: **Franciele Carla Tomazeli** - Titular
- d) Representante da Secretaria de Saúde: **Guilherme Vinícius de Bastiani dos Santos** - Titular
- e) Representante do Setor de Música: **Carlos Roberto Eggert Junior** - Suplente
- f) Representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação: **Odileide Greffin** - Suplente
- g) Representante do Setor de Informática: **Jorge de Souza Neves Junior** - Suplente
- h) Representante da Secretaria de Educação: **Guilherme Lessmann** - Suplente

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITOS EM FÓRUM:**

- a) Representante das Associações culturais e Caça e Tiro: **Nelson João Zoz** - Titular
- b) Representante dos produtores culturais: **Vinicius da Cunha** - Titular
- c) Representante dos Músicos: **Jaime Israel Barboza Amorim** - Titular
- d) Representante da Dança: **Danielle Cristina Grossl** - Titular
- e) Representante dos grupos tradicionais: **Angela Krogel** - Suplente
- f) Representante dos Atores: **Nicoli Francine Pereira** - Suplente
- g) Representante das bandas: Sem representante
- h) Representante da Associação dos Artesãos de Schroeder: Sem representante



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**ANEXO 3: CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
13/3/25	Lançamento do Edital
14/3/25 às 8h	Início da fase de inscrição dos candidatos ao Conselho Municipal De Políticas Culturais de Schroeder - CMPC
24/3/25 até às 16h30	Fim da fase de inscrição dos candidatos ao Conselho
25/3/25	Fase de habilitação e publicação dos candidatos pela Comissão De Avaliação
26/3/25 das 13h às 16h	Gravação dos vídeos de apresentação dos candidatos
29/3/2025 9h	IV Fórum Municipal de Cultura de Schroeder e Eleição do CMPC